



**CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
DECRETO Nº 147/2025**

Página 1 de 1

*Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 745, de 28 de dezembro de 2022, modificado pelo Decreto nº 136, de 7 de maio de 2024, de nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.000, de 6 de abril de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição de membros titulares e suplentes da representação governamental no referido Conselho, em decorrência da reorganização administrativa com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 745, de 28 de dezembro de 2022, modificado pelo Decreto nº 136, de 7 de maio de 2024, de nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ....

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Mary Adriana dos Santos Evangelista;

Suplente: Nilmara Mércia de Souza Sá Santos.

**II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: (NR)**

Titular: Renata Carla Gouveia Araújo;

Suplente: Miranery Amorim Souza.

.....

**Art. 2º.** Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos dos Decretos nº 745/2022 e 136/2024 não atingidos pela alteração consignada no presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de março de 2025.

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CARLOS EDUARDO SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Município